

ENERGISA NOVA FRIBURGO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 33.249.046/0001-06

NIRE: 33300145851

03

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 29 de abril de 2011, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2011, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Pasteur, n.º 110 (parte), Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude do único acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho e a representante dos auditores independentes KPMG, Sra. Vania Andrade de Souza (CRC/RJ 057.497/O-2).
3. **Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, Sr. João Paulo Paes de Barros.
4. **Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 4.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
  - 4.1.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 24 de março de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, páginas 86 a 94, e no dia 24 de março de 2011, no jornal “Monitor Mercantil”, páginas 11 a 18, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
  - 4.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 9.746.941,63 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), bem como os seguintes ajustes: (i) ajuste negativo no valor de R\$ 493.220,69 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), decorrente da adoção dos padrões internacionais de contabilidade pela Companhia; e (ii) ajuste positivo no valor de R\$ 288.281,20 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), decorrente dos dividendos prescritos em 2010.
  - 4.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido ajustado, destinando-se o montante de (i) R\$ 477.100,11 (quatrocentos e setenta e sete mil, cem reais e onze centavos) para a reserva legal; e (ii) R\$ 9.064.902,03 (nove milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e três centavos) para o pagamento de dividendos, já integralmente antecipados em maio, agosto e novembro de 2010 e março de 2011.



H

4.1.5. Eleger para os cargos de membros da Diretoria, todos com mandato de 3 (três) anos, os Srs. (i) **Gabriel Alves Pereira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 83104599, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 595.161.007-91, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **José Marcelo Gonçalves Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º CREA-RJ 811.03517-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 383.839.776-20, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iii) **Antônio José Maciel de Medina**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 3.414.131, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF 535.231.217-87, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa – PB, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas; (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor Financeiro; (v) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade n.º 033147471, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vi) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 4524093, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.130.174-08, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor Comercial e de Distribuição. Os Diretores eleitos serão investidos nos cargos mediante a assinatura dos termos de posse a serem lavrados no livro de atas de reuniões de diretoria da Companhia

4.1.6. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76, consoante docs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

4.1.7. A administração da Companhia deixa consignado seus agradecimentos ao antigo Diretor Comercial e de Distribuição, Sr. Marco Aurélio Madureira da Silva, pelos serviços prestados ao longo dos anos em que este esteve no Grupo Energisa.

#### 4.2. Em Assembleia Extraordinária:

4.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.

4.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 no montante proposto pela acionista presente, que rubricado



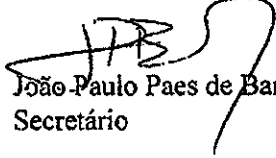
OCF  
7

JP

e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc. 7, cabendo à Diretoria a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mauricio Perez Botelho – Presidente; João Paulo Paes de Barros – Secretário; Mauricio Perez Botelho – Diretor Financeiro; Vania Andrade de Souza – Representante dos Auditores Independentes. Acionista: Energisa S.A. – Representada pelo Diretor Presidente Ricardo Perez Botelho.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A.

  
João Paulo Paes de Barros  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A  
Nire: 33.3.0014585-1  
Protocolo: 00-2011/186429-2 - 08/05/2011  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2011, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
E DATA ABAIXO.  
00002183044-18/05/2011  
Valéria M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A  
Nire: 33.3.0014585-1  
Protocolo: 00-2011/186429-2  
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº  
00002183044  
DATA: 18/05/2011  
Valéria M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

